# VENTURE VENTUR

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES CHAGAS, CPF nº 4688518102 para atuar na carência nº 303449 , no turno Diurno, componentes Filosofia Nem / Filosofia BI-2 e Ideias De Sociedade: Para Um Mundo Melhor , pelo período de a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
IONATHAC ANTHINES CAMPOS
JONATHAS ANTUNES CAMPOS 02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,

# VENTURE VENTUR

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES CHAGAS, CPF nº 4688518102 para atuar na carência nº 303449 , no turno Diurno, componentes Filosofia Nem / Filosofia BI-2 e Ideias De Sociedade: Para Um Mundo Melhor , pelo período de a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
IONATHAC ANTHINES CAMPOS
JONATHAS ANTUNES CAMPOS 02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,